PARECER CONEN Nº 060/2019

Processo nº: 23430.000425.2019-72
Origem: DAE-CPV
Interessado: *Câmpus* Capivari
Assunto: Implantação do Curso Técnico em Recursos Humanos
Relatora: Rita Fajardo

I- HISTÓRICO

A proposta de implantação do curso técnico, foi recepcionada por este Conselho na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino (CONEN), no dia 03 de junho de 2019, ocasião em que foi designada a relatoria. O processo retornou ao campus para juntada de documentos conforme decisão do CONEN em reunião no dia 01/07/2019. Para a 8ª Reunião Ordinária do CONEN foi designada novamente relatoria.

II- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Os requisitos necessários para essa análise estão presentes na Resolução n.º 143/2016. Cumprindo o rito formal, no que tange à tramitação de novos cursos, a Resolução CONSUP/IFSP 143/2016, em seu artigo 3º, estabelece que a tramitação de novos cursos deve prever, além do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), atas das reuniões da Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC), ata da reunião do Conselho de Campus (CONCAM) e ata das audiências públicas realizadas com a comunidade local.

A Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), e dá outras providências, traz no Artigo 7º, em seu inciso I, que dentre os objetivos dos IFs está " ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos." Em seu artigo 8º estabelece ainda que o percentual mínimo destes cursos deve ser de 50% (cinquenta por cento).

O curso técnico concomitante/subsequente tem previsão de implantação no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, com 40 vagas anuais, no período vespertino,

conforme consta no Quadro 30 - Plano de oferta de vagas de ingresso do *câmpus* Capivari. O PPC está em consonância com o aprovado no PDI.

Considerando o trâmite previsto na Resolução CONSUP/IFSP nº143/2016, foi apresentado o PPC de acordo com as normativas da Pró-Reitoria de Ensino (PRE). Quanto à análise da carga horária do curso proposto, tanto a carga horária mínima de 800h e máxima de 1113h, atendendo assim ao mínimo do catálogo nacional de cursos técnicos do MEC.

O processo é ainda instruído com a Resolução do CONCAM CPV 041 de 18/10/2018, que aprova no âmbito do *campus* o PPC do curso.

Como forma de aprimorar a relatoria foi solicitado ao campus Capivari, por e-mail, no dia 25 de junho de 2019 os seguintes documentos:

a) Portaria CPV 0030/2018 que instituiu a CEIC do curso técnico em Recursos Humanos;

b) Ata da reunião da CEIC que aprova o PPC, já que nas atas apresentadas há a aprovação da matriz curricular, mas não foi possível verificar a aprovação do PPC final pela CEIC.

c) Esclarecimentos sobre a ata datada de 17/10/2018 que relata que foram feitas alterações no PPC sugeridas pelo CONCAM, que realizou outra reunião em 18/10/2018. É possível então que tenha ocorrido outra reunião do CONCAM com essa pauta, mas não consta no processo;

d) Ata do CONCAM de 18/10/2018 que aprova o encaminhamento do PPC para o processo de implantação, pois no processo só conta a Resolução supracitada.

No dia 01/07/2019 o parecer inicial foi apreciado no CONEN e solicitado pelo órgão a juntada de documentos solicitados.

Em 19/08/2019 foram disponibilizados os documentos solicitados, via mensagem eletrônica, como segue:

- Portarias sobre a CEIC: CPV 030/2018, CPV 016/2018, CPV 161/2018, CPV 087/2019.

Foram disponibilizadas as atas da CEIC, sintetizadas como segue:

- Ata de 27/03/2018: discussão inicial sobre o PPC;
- Ata de 09/04/2018: estabelece o plano de atividades para a construção do PPC;
- Ata de 18/04/2018: aprovação do PPC e encaminhamento para o CONCAM;
- Ata de 10/10/2018: analisa o PPC final a partir das perspectivas apontadas pelo CONCAM, determinado um redator final e posterior encaminhamento ao CONCAM.

- Ata de 17/10/2018: discussão PPC após sugestões do CONCAM e determinação dos responsáveis para acompanhar a reunião do CONCAM;

- Ata de 24/10/2018: aprova bibliografia de componentes curriculares;

Sobre o CONCAM, foram apresentadas as atas de reuniões dos dias 11/10/2019 (aprova considerações sobre o PPC delibera reunião extraordinária para 18/10/2019) e ata do dia 18/10/2019 (CONCAM discute e aprova o PPC do curso).

Para exarar o parecer considerou-se que houve consulta pública, em atendimento à Portaria nº 1.091, de 17 de março de 2015, na medida em que o processo de construção do PDI exigiu consulta à comunidade.

Com o envio dos documentos solicitados foi possível verificar a composição da CEIC, a aprovação do PPC final pela CEIC e a ata de aprovação do CONCAM.

III-VOTO DO RELATOR:

No uso das atribuições legais e, de acordo com o artigo 4º da Resolução CONSUP/IFSP nº 143/2016, a análise não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos do PPC, manifesto-me favorável ao prosseguimento do processo à Pró-reitora de Ensino para continuação do processo, encaminhando este parecer para o voto do plenário do Conselho de Ensino do IFSP.

São Carlos, 30 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA ARRUDA FAJARDO
Conselheira Relatora

IV-VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO

Ante ao exposto, em consonância com o previsto pelo artigo 4ª da Resolução nº 143/2016 CONSUP/IFSP, à Presidência do CONEN manifesta favorabilidade à proposta de implantação do Curso Técnico em Recursos Humanos, processo nº: 23430.000425.2019-72.

Sã Paulo, 02 de setembro de 2019.

Alexandre Aldo Neves
Diretor de Políticas de
Pró-reitoria de Ensino
Siape 1055295

ALEXANDRE ALDO NEVES
Presidente do Conselho de Ensino em exercício

PARECER CONEN Nº 060/2019
Pró-Reitor(a) de
Ensino em Exercício